

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Lavras/MG

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo registrado sob nº **0076768-89.2016.8.13.0382**, em curso pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Lavras/MG (mandado nº 4), tendo como exequente **Município de Lavras** e executado **Antônio Vitoi Ramalho**, realizei a penhora e a avaliação do seguinte bem: 03 (três) imóveis residenciais, situados na Rua Governador Milton Campos, nº 107 A, 107 B, 107 C, com 279,2 metros quadrados, Reg. 2-438, LV 2A, FLS 71, conforme declaração de imposto de renda (ID 5651812995). Os imóveis apresentam as seguintes características: casas residenciais de alvenaria, sendo a de número 107 B, com: três quartos (dois revestidos de tacos e um de cerâmica); uma copa revestida de ardósia; uma sala, revestida de taco; uma cozinha toda de azulejo, com piso de cerâmica, um banheiro e uma lavanderia revestida de ardósia. Os demais imóveis, de números 107 A e C, possuem três quartos pequenos (um revestido de piso de cerâmica e os demais, taco); uma cozinha, um banheiro e uma lavanderia. Garagem apenas para moto. **Área Construída 279,20m²**, conforme declaração de imposto de renda nos autos (ID 5651812995). Localização nos fundos. Considerando a localização do imóvel, a área construída, pesquisas diretas no mercado imobiliário, bem como declaração de imposto de renda e correção pelo IGP - M (FGV), avalio os bens no total de **R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais)**. Na oportunidade, **INTIMEI ANTÔNIO VITOI RAMALHO** de todo o conteúdo do presente mandado, que aceitou a contrafé e exarou nota de ciência. Certifico ainda que, compareci no Cartório de Registro de Imóveis de Lavras/MG e solicitei registro da penhora (protocolo 205874), entregando mandado original e uma via do auto de penhora e avaliação. Nada mais a ser avaliado, encerro o presente que, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora. O referido é verdade e dou fé.

Lavras, 02 de agosto de 2024.

Juliana Nazaré Faria Ribeiro Pinto

Oficiala de Justiça Avaliadora

Juliana Nazaré Faria Ribeiro Pinto – Oficiala de Justiça Avaliadora
Fórum de Lavras – Avenida Ernesto Mattioli, 950, Sta Efigênia 3829-4900